



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Salgadinho  
**Jornal Oficial**

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Tiragem desta edição: 50 exemplares

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 017/2022, DE 14 DE JULHO DE 2021

Antecipa o Feriado da Padroeira Oficial do  
Município de Salgadinho e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe  
são conferidas por lei, D E C R E T A:

**Art. 1.º.** Fica antecipado para o dia 15 de julho de 2022 (sexta-feira),  
o feriado municipal em homenagem a Nossa Senhora do Carmo, padroeira  
oficial do município de Salgadinho – Paraíba.

**Art. 2.º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho– PB, 14 de julho de 2022.

  
Marcos Antônio Alves  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB**

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: [salgadinho.pb.gov.br](http://salgadinho.pb.gov.br) - Email: [administracao@salgadinho.pb.gov.br](mailto:administracao@salgadinho.pb.gov.br)